

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**PROCESSO CPL Nº 2554/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/18
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE
ENERGIA ELÉTRICA**

ESCLARECIMENTO Nº 01

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo e Retirada do Edital pela Internet e está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital, portanto o edital será retificado e o prazo inicialmente previsto será reaberto, nos termos do § 4º do artigo 21, da Lei 8666/93 e suas alterações.

1-Pergunta:

O serviço é específico de elétrica e esta atividade é regulamentada pelo CREA, neste caso como o profissional tem que ser um engenheiro eletricista, a empresa licitante deverá ter um engenheiro em seu quadro de funcionários devidamente vinculado e regulamentado no Crea? A empresa deverá ser registrada no CREA com o profissional vinculado a empresa?

Resposta: A empresa não precisa, pois não se trata de serviços de engenharia, e sim de locação de máquinas. Porém deverá ter um responsável técnico vinculado a ela, no caso, um engenheiro eletricista.

2-Pergunta:

Quanto ao atestado de capacidade técnica, Por ser atividade regulamentada no Crea, o atestado via de regra deverá ser acervado na entidade competente, neste caso o CREA.

Resposta: Não precisa ser acervado.

3-Pergunta:

Na página 24 divergências da alínea a, b e D,
O gerador da descrição técnica fala em gerador aberto (se é aberto não é fechado e se não é fechado não é silenciado)
No termo de referência da proposta vocês pedem silenciado, lembrando que o silenciado é muito mais caro que o aberto, nossa solicitação é necessária para podermos formular a nossa proposta
Veja abaixo:



A – Escopo de fornecimento Ø Instalação de 01 quadro geral, QTA, com chaveamento CPFL para gerador Ø Instalação de 01 Gerador bifásico cabinado silenciado, gerador deverá ser instalado próximo ao auditório.

B – Materiais

Descrição de Materiais un 1.1 Gerador bifásico com saída 110 V monofásico / 220 V, potência nominal 10 KVA, com silenciador, combustível diesel, partida elétrica, tanque 20 litros para 06 horas de autonomia a plena carga, motor 4 tempos refrigerado a água, uso do gerador durante 06 horas, no reabastecimento gerador tem que ser parado

C – Observações gerais ü Todos os impostos inclusos ü Gerador deverá alimentar quadro de No-Break ü Todos os materiais inclusos para instalação do gerador ao Painel do No-break

D – Gerador 10 KVA DESCRIÇÃO TÉCNICA Gerador Frequência Nominal (Hz): 60 Potência Nominal (kVA): 10 Potência Máxima (kVA): 11.5 Tensão de Saída (V): 110v/220v Corrente: 52 A Velocidade de Rotação (r/min): 3600 Fase: Monofásico Fator de Potência (Cos Φ): 0.8 Grade de Isolamento : B Número de polos: 2 Módulo de excitação: Excitação própria e voltagem constante (AVR) Tipo de painel: Digital Receptáculo: 2 receptáculos monofásicos Polo de conexão: Sim Saída DC12V: Não Ruído (7m) dB(A) 85 Tipo de estrutura Aberta

Resposta: Sim, deverá ser silenciado, por se tratar de local aberto. A palavra “aberta” se refere ao fato de que a **URBES** não possui estrutura fechada para abrigar o gerador, ou seja, ele ficará em área aberta, exposto à ação do tempo, ficando à critério da contratada providenciar cabine ou estrutura para abrigar o equipamento, às suas expensas. Porém, de qualquer forma o gerador deverá ser silenciado, para que o ruído não prejudique as atividades da **URBES**.

4-Pergunta:

Podemos atender com 4 geradores de 20kva cada, dentro do valor estimado na licitação?

Resposta: Não, pois o espaço para instalação foi dimensionado para 10KVA.

Sorocaba, 22 de maio de 2018.

**Daniela Schimidt Antunes
Pregoeira**